



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 075/2013**

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)


**APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXECUTIVO –  
EXERCÍCIO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Marcos Possato - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 30 de outubro de 2013.

  
**Marcos Possato**  
Presidente